

Ato de Arquivamento 245, de 27 de agosto de 2025.

Indexado ao Processo: 2100.01.0029268/2024-26

Requerente: VIGÉSIMA SÉTIMA UFV LOCACAO SOLAR SA

CNPJ: **.054/0001-43

Imóvel da intervenção: FAZENDA JACARANDÁ-GLEBA B

Município: CLÁUDIO - MG

Objetivo: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste - Divinópolis-MG do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o teor do Despacho 180 (121311552), que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997; bem como no Decreto 47.383/2018, em seu artigo 23;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico, tendo em vista todas as informações trazidas no Despacho 180 (121311552).

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 27/08/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121376804** e o código CRC **E8CE1D11**.

